



**PORTARIA N. 2647/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 258/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 492/2025, de 14 de maio de 2025, que alterou as Leis Complementares n.º 258, de 29 de janeiro de 2013, e n.º 221, de 30 de dezembro de 2010, para modificar a estrutura organizacional, o quadro de cargos de provimento em comissão e as funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal Pleno Administrativo n.º 331/2025, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e as atribuições e dotação de pessoal de suas unidades e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar as Funções de Confiança, vinculadas à estrutura administrativa deste Poder Judiciário, concedidas aos servidores efetivos relacionados a seguir:

Matricula	Nome	Função de Confiança
7000021	Antonio Augusto Pereira de Lima	Função de Confiança FC1-PJ

Matricula	Nome	Função de Confiança
7001572	Allexandra Macedo de Souza Oliveira	Função de Confiança FC3-PJ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

7001531	Antonia Rosangela Serra	Função de Confiança FC3-PJ
7000860	Carlos Fonseca Cassiano da Cunha	Função de Confiança FC3-PJ
7000384	Daniela Nazare Maia da Conceição	Função de Confiança FC3-PJ
7000371	Emanuelle Deneuwe Laurentino de Oliveira	Função de Confiança FC3-PJ
7001532	Francisca Cristiana Saraiva da Silva	Função de Confiança FC3-PJ
7000887	Francisco Jucineile Carvalho Dourado	Função de Confiança FC3-PJ
7000231	Girlene Daniel Silva Souza Santiago	Função de Confiança FC3-PJ
7000396	Itamar Lopes da Silva	Função de Confiança FC3-PJ
7001604	Kennedy Luis de Souza Marinho Fontinele	Função de Confiança FC3-PJ
7000271	Luiza Chagas de Souza Chaves	Função de Confiança FC3-PJ
7000608	Mauro de Barros Junior	Função de Confiança FC3-PJ
7001785	Mayanna Nonata Alves de Brito	Função de Confiança FC3-PJ
7000628	Osvaldo Costa da Silva	Função de Confiança FC3-PJ
7000915	Patricia Lopes de Almeida	Função de Confiança FC3-PJ
7001402	Patricia Xavier do Nascimento	Função de Confiança FC3-PJ
7000815	Silvane Vieira Cavalcante	Função de Confiança FC3-PJ
7001637	Suelen da Silva Arruda	Função de Confiança FC3-PJ
7001741	Thiago Euzebio Martins Pinheiro	Função de Confiança FC3-PJ
7001535	Valdismar Fontes de Castro Junior	Função de Confiança FC3-PJ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de junho de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente